

22 NOV 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (044) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

RETIRADO DE PAUTA

EM 29 / 11 / 2004

Nº 16 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVAR EM 17 / 12 / 2004
<i>[Signature]</i>
.....
PRESIDENTE

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Pastor Antonio Sutir Santos, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Sarandi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor ANTONIO SUTIR SANTOS, Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Jardim Panorama, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da Evangelização, da Fé e do Amor em Cristo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês novembro do ano de 2004.

[Signature]
João Dutra Netto,
Vereador – Autor

